

oito mil e quinhentos reais).

DE FEVEREIRO DE 2024

Augustinópolis/TO, 20 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO

Contratante

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO

DE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**

PARA: **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Autorizamos Vossa Excelência à dar início à execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal do Povoado 16, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, conforme CONTRATO/FME Nº 001/2024 de 20.02.2024, Normas, Memorial Descritivo e Projetos, cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

-Gestora do Fundo Municipal de Educação-

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

Recebi a presente ordem de serviço em
___/___/___.

SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 41.041.437/0001-50

PORTARIA Nº 012/2024. AUGUSTINÓPOLIS - TO., 21

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 026/2023 de 20.03.2023, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação do servidor Sr. **DIANNE EDUARDO RODRIGUES E SOUSA,** matrícula nº 447, ocupante do Cargo Efetivo de **“MOTORISTA II”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **67,00 (Sessenta e sete reais),** tendo em vista, a inserção deste valor em seus proventos, através de equiparação salarial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 013/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº